

OS PRIMÓRDIOS DA ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO (AFE)

Adjovanes Thadeu Silva de Almeida

Resumo:

Este artigo apresenta o processo de criação da Associação Fluminense atual Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy (UNIGRANRIO), até o início dos anos 1970.

Palavras Chave: história, Duque de Caxias, UNIGRANRIO, fundação, documentos

Abstract:

This article presents the process of foundation of Associação Fluminense de Educação (AFE), presently Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy (UNIGRANRIO), until the beginning of the 70's.

Keywords: history, Duque de Caxias, UNIGRANRIO, foundation, documents

O presente texto abordará o processo que resultou na criação da Associação Fluminense de Educação (AFE), atual Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy (UNIGRANRIO), até o início dos anos 1970, relacionando-o ao conjunto de tratados internacionais assinados entre os governos brasileiro e estadunidense – conhecidos como “Acordos MEC-USAID”.

A Associação Fluminense de Educação foi organizada no contexto da modernização do ensino superior empreendida pelo regime militar brasileiro, entre o final dos anos 1960 e início da década de 1970.

A implementação deste processo modernizador deu-se com a assinatura dos “Acordos MEC-USAID”, alterando radicalmente a estrutura educacional brasileira. Tais acordos, assinados entre 1964 e 1968, foram extremamente abrangentes, buscando modificar a educação brasileira em seus aspectos mais significativos (ROMANELLI, 2001, cap. 5).

Parece-nos possível identificar duas idéias fundamentais que nortearam a assinatura dos referidos acordos: a primeira consiste na necessidade da formação de mão de obra e recursos humanos dos mais diversos níveis de qualificação, para serem absorvidos pelas grandes corporações nacionais e transnacionais estabelecidas no país. A segunda compreende a busca da adequação ideológica do indivíduo à lógica do capital. Valoriza-se a competição, em detrimento da solidariedade. A educação passa a ser encarada como um instrumento de ascensão profissional e social, e não mais como um elemento fundamental para a formação plena do indivíduo.

Influenciada pela teoria do capital humano, a reforma que seria produzida a partir da assinatura destes acordos internacionais vincularia a educação à produção, em seu sentido estrito, isto é, a finalidade única do processo educacional seria a formação de trabalhadores com melhor qualificação profissional.

A utilização da teoria do capital humano pelos militares vinculou o desenvolvimento econômico à aquisição de conteúdos curriculares mínimos, reduzindo sobremaneira, assim, a amplitude do fazer educacional; agora, a posse de um diploma/título transformava seu portador em feliz candidato ao paraíso da ordem capitalista, possibilitando-lhe penetrar nas camadas médias urbanas, nas profissões de nível superior ou em algumas de nível técnico (desde que fornecedoras de prestígio).

Não podemos de deixar de destacar, também, o fato de que sistema educacional implementado a partir dos acordos MEC/USAID terem contribuído para a manutenção de nossa dependência externa, embora, a partir de então, em níveis substancialmente distintos:

Em se tratando de sociedades colonizadas ou recém-saídas do colonialismo, a ajuda internacional tem sido instrumento eficiente de fornecimento e preparo de mão de obra ou

recursos humanos de vários níveis de qualificação, culturalmente adaptados aos objetivos da consolidação da dependência, mesmo após a emergência das sociedades nacionais. (ROMANELLI, 2001, p. 200)

É óbvio que a assinatura de acordos deste gênero iria acarretar protestos dos setores diretamente interessados na questão, notadamente os estudantes. No entanto, tais acordos apareciam, sob a perspectiva governamental, como a solução dos problemas denunciados pelo movimento estudantil brasileiro da época. Mais ainda, os “Acordos ME-USAID” foram justificados, ao menos em parte, pela crise educacional vivenciada pelo Brasil nos anos 1960, e cujo aspecto mais visível eram as manifestações estudantis – em especial, os “excedentes”.

Assim, ao longo dos governos Costa e Silva (1967/1969) e Médici (1969/74), implementaram-se diversas medidas, objetivando modernizar o ensino em nosso país, de modo a facilitar o desenvolvimento econômico, assegurando-se o fornecimento de mão de obra qualificada (ainda que em seus padrões mínimos) para o mercado de trabalho.

No que se refere especificamente ao ensino superior, a política governamental pautou-se pela “racionalização”, isto é: estabelecimento de um vestibular unificado, de modo a evitar a existência de vagas não-preenchidas, além da adequação das vagas disponíveis à realidade do mercado de trabalho naquela região.

Portanto, a criação desta Instituição de Ensino Superior coadunava-se ao momento vivido pelo país. Afinal de contas, caberia ao ensino superior brasileiro reformulado pelo regime militar a formação de mão de obra qualificada, capaz de suprir as necessidades objetivas da modernização capitalista então verificada.

Mais ainda, a localização geográfica da AFE fornecia-lhe significativa relevância naquele contexto histórico-social. Afinal de contas, ela situa-se próxima à REDUC (Refinaria Duque de Caxias), no entorno da região metropolitana do à época Estado da Guanabara, que se ressentia, já então, da ausência de mão de obra qualificada – fato que, podemos inferir, dificultaria o prolongamento do acelerado crescimento econômico vivido no início dos anos de 1970.

Assim, o município de Duque de Caxias possuía, à época da fundação da Associação Fluminense de Educação, as seguintes características (BRASIL, 1972):

- População de 431.345 habitantes, sendo 256.582 na sede;
- 476 indústrias
- 3600 estabelecimentos comerciais
- 25 agências bancárias
- 19 entidades de classe
- 450 ônibus para o estado da Guanabara (atual cidade do Rio de Janeiro)

No que se refere à situação de ensino, existiam em Caxias, no alvorecer da década de 1970, de acordo com dados oficiais do IBGE:

- 65.569 estudantes matriculados no ensino primário;
- 19.520 estudantes matriculados no ensino médio;
- 191 estudantes de graduação no ensino superior.ⁱ

Registre-se, outrossim, que o documento em questão traz ainda alguns elementos que julgamos significativos: assim, por exemplo, havia a necessidade de se fazer uma espécie de “radiografia” do meio social onde se localizaria a nova instituição de ensino superior, de modo a demonstrar a necessidade social que a região possuía de novos cursos de graduação. Existiria, por conseguinte, uma demanda a ser atendida – o que se coadunava com as novas diretrizes estabelecidas pelo governo federal a partir da assinatura dos acordos MEC-USAID.

O texto prossegue, ainda, informando que haveria cerca de 100 mil potenciais futuros universitários na Baixada Fluminense – aí englobando os municípios de Duque de Caxias, Nova Iguaçu, São João de Meriti, Itaguaí, Magé e Nilópolis. “É nesse meio social que a Associação Fluminense de Educação pretende fazer funcionar três cursos para o ensino de Ciências Administrativas, Ciências Contábeis e Ciências Jurídicas.”ⁱⁱ (BRASIL, 1972, p. 24)

Outro aspecto importante que o documento em tela fez questão de frisar foi a proximidade da sede da AFE – Duque de Caxias – com a cidade-estado da Guanabara: assim, o documento afirmava que, de trem, a viagem Duque de Caxias/Guanabara seria feita em cerca de 45 minutos. Podemos inferir, a partir de tais informações, que havia a preocupação em demonstrar a viabilidade da Associação Fluminense de Educação em formar os profissionais que o mercado de trabalho tanto requeria. Afinal de contas, Duque de Caxias constituía-se, de certa maneira, em uma “cidade dormitório” com potencial para transformar-se em um importante pólo de desenvolvimento econômico – não apenas do Estado do Rio de Janeiro, mas englobando também a Guanabara. ⁱⁱⁱ

Ainda segundo os dados oficiais, em 1970, Duque de Caxias constituía-se, em termos demográficos, no 2º maior município do Estado do Rio de Janeiro, atrás apenas de Nova Iguaçu. Convém ressaltar, todavia, que o município de Duque de Caxias localizava-se muito mais próximo do porto do Rio de Janeiro (através da rodovia Washington Luís) do que sua rival na Baixada Fluminense. Ademais, a REDUC (Refinaria Duque de Caxias)^{iv} forneceu significativa importância ao município que a AFE escolheu como sede, onde mais de 90% da população viva na zona urbana. (RIO DE JANEIRO, 1978, tabela 2.1.2.1)^v

Assim, a criação da AFE se relacionava à preocupação de criar mão de obra especializada, capaz de atender aos inúmeros estabelecimentos (industriais, bancários e comerciais) existentes na região metropolitana do Estado da Guanabara. Em certa medida, a AFE atendia aos anseios educacionais oriundos do regime militar, formando profissionais qualificados e desconectados de “paixões políticas”. Ou seja, acima de tudo, a AFE formaria técnicos.

De acordo com a documentação pesquisada, os criadores da AFE preocupavam-se em mostrar que não almejavam lucros excessivos com este empreendimento. Assim, o estatuto da instituição assinala que a mesma, “é uma instituição civil de direito privado, sem finalidade lucrativa destinada a: I – criar, instalar e manter estabelecimentos de ensino, sem finalidade lucrativa, embora remunerados modicamente” (BRASIL, 1972, p. 222). Tal preocupação transpareceu, ainda, quando este mesmo estatuto afirmava que a entidade

“não distribui lucros, dividendos, benefícios e vantagens a nenhum dos seus membros, instituidores, participantes da Assembléia, sócios, irmãos ou mantenedores” (BRASIL, 1972, p. 222). Ou seja, os fundadores da AFE não pretendiam enriquecer às custas da educação, – em que pese o fato do termo “remuneração módica” ser bastante impreciso e subjetivo.

De qualquer modo, os fundadores da AFE demonstraram que a nova instituição de ensino superior da Baixada Fluminense não recebera verbas oficiais da União, sob qualquer título. Entretanto, a documentação coletada mostra que a AFE obteve subvenções das esferas municipais e estaduais entre 1972 e 1974, embora tais recursos correspondessem à uma parcela diminuta do capital total da AFE, oscilando entre aproximadamente 20% (1972) e 8,5% (1974).

Igualmente, a situação financeira da AFE parecia bastante confortável no início dos anos de 1970. Neste contexto, o terreno onde está localizada a sede e os principais prédios se constituía no principal patrimônio da instituição, com valor superior aos demais itens patrimoniais. A maior parte dos recursos da entidade mantenedora advinham do pagamento das anuidades, cujo valor correspondeu, grosso modo, no mínimo à 75% do total.

Ao mesmo tempo, entre 1972 e 1974, a maior parte das despesas da AFE se relacionou com a construção da sede. Assim, foi gasto aproximadamente Cr\$1,7 milhão (valores da época) no soerguimento do prédio principal da instituição, no terreno localizado no bairro 25 de agosto. Os demais gastos correspondiam ao pagamento de salários dos servidores técnico-administrativos e professores (BRASIL, 1972, p. 223-224).

O quadro social da AFE foi composto por: Ampliato Sanches Cabral (presidente da mantenedora e deputado estadual, além de professor de história e geografia), Sebastião Almeida Moreira (vice-presidente, com curso superior e professor do ensino médio), José de Souza Herdy (diretor-executivo, com curso superior de licenciatura plena em línguas neolatinas e bacharel em teologia, professor do ensino médio e inspetor do Departamento do Ensino Médio e Superior da SEE), Sebastião Barbosa Coimbra (presidente do Conselho, com nível superior, major da reserva do Exército) e Aloísio Neves (presidente do Conselho Curador, advogado e professor do Colégio Pedro II). Mesclavam-se,

na direção da entidade mantenedora, o prestígio político e o conhecimento técnico, onde docentes e educadores da rede pública trabalhavam em conjunto com profissionais de áreas desvinculadas ao magistério.

Em termos físicos, a AFE compunha-se de um prédio (arrendado) de três andares, cada qual com 5 salas de aula (quase todas possuíam 45 m², excetuando-se uma no 1º andar, que possuía 42 m²). O prédio possuía, ainda, um ginásio com 550 m², duas salas para a direção (cada uma com 12 m²), além de uma biblioteca com 45 m², uma secretaria com 45 m², entre outros espaços. O prédio teria, ainda, cerca de 685 m² disponíveis para serem utilizados em outras dependências e poderia atender 450 alunos nas 15 salas de aula existentes e estaria à disposição da AFE entre 13 horas e 23 horas.

A biblioteca possuía 4343 volumes, dos quais 3232 eram específicos de Administração, Contabilidade e Direito.^{vi} Dispondo de 45m², a biblioteca não possuía espaço para uma sala de leitura, existindo apenas 10 mesas que atenderiam, no máximo, 20 leitores.

A AFE possuía 350 carteiras escolares, além de projetores, copiador elétrico, toca-discos e equipamento de projeção para cinema (incluindo itens de montagem e som), entre outros equipamentos didáticos.

O Instituto Superior de Estudos Sociais (órgão da AFE que administrava os cursos de graduação) tinha a seguinte estrutura administrativa: Diretor-geral: professor José de Souza Herdy, Diretor de ensino e vice-diretor: professor Aloísio Neves, Secretário: professor Benjamin Corceiro Herdy (professor secundário e graduando em Filosofia), Tesoureiro: major Sebastião Barbosa Coimbra, Contador: Antonio Ornelles Filho. É interessante frisar que apenas este último residia em Duque de Caxias à época, ao passo que os irmãos Herdy moravam em Nova Iguaçu e os demais na Guanabara.

O quadro docente inicial da AFE era composto por 11 professores, de acordo com o Anexo 1. Podemos traçar, a partir de uma breve análise do quadro, algumas ponderações.

A primeira delas refere-se ao fato de mais da metade (6 em 11) dos professores não informarem sua graduação ou experiência profissional; todos estes professores foram aprovados por resoluções do Conselho Federal de Educação entre 1964 e 1971, habilitando-os ao magistério em instituições de

ensino superior. Assim, por exemplo, os professores Agliberto Vital de Castro, Paulo de Jesus Mourão Rangel e Meton Arnaldo Soares de Alencar foram aprovados, respectivamente, pelos pareceres 8/70, 82/64 e 750/69, todos eles emitidos pelo Conselho Federal de Educação.

Outro ponto importante que podemos perceber deste quadro inicial docente da AFE refere-se à experiência profissional dos professores cuja titulação aparece nos documentos: todos eles tiveram atuação relevante em suas respectivas áreas de atuação, comprovando a necessária competência técnica para o magistério superior. Assim, por exemplo, o professor Virgílio Alexandre da Silva desenvolveu toda sua carreira profissional na Escola Brasileira de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas (EBAP/FGV), desde 1963, tendo participado de diversos seminários, bancas e simpósios relacionados à administração (BRASIL, 1972, p. 225). A prof^a Diva M^a Brêtas de Noronha também exemplifica nossa afirmação supra, tendo lecionado em diversos estabelecimentos de ensino (públicos e privados), a partir de 1961, destacando-se o Colégio Pedro II (BRASIL, 1972, p. 225). Igualmente, o professor Sílvio Luiz Soares de Rezende realizou destacou-se em atividades desportivas, tendo participado de uma Olimpíada (não há informações sobre qual) e sido campeão em torneio de basquete pela equipe do Petrópolis em 1965 (BRASIL, 1972, p. 225). Todavia, entre os profissionais cuja titulação é conhecida, percebemos um equilíbrio entre instituições públicas (UFRJ, UnB e UFF) e privadas (Santa Úrsula e FGV).

Igualmente, havia a preocupação com a compatibilidade dos horários – o que transparece em todos os casos listados.

Outro aspecto relevante, sob nossa perspectiva, é o predomínio masculino no magistério superior: apenas três mulheres, correspondendo a pouco menos de 30% do quadro docente da AFE. Observe-se, ainda, que as mulheres tampouco participaram do quadro social da AFE ou da direção do Instituto Superior de Estudos Sociais.

O 2º grupo da Câmara do Ensino Superior aprovou a criação da AFE em 10 de março de 1972, votando favoravelmente o parecer de Abgar Renault, que propôs algumas modificações no Regimento da nascente instituição, dentre as quais destacamos as seguintes: fundir as disciplinas Instituições de

Direito Público e Instituições de Direito Privado; escolher os representantes estudantis nos órgãos colegiados do Instituto e nas comissões entre os candidatos aprovados com melhores notas no vestibular, pois não havia a possibilidade de “aplicar por inteiro o que dispõe o artigo 38 da lei nº 5540 de 28 de novembro de 1968, em virtude de começar o estabelecimento a funcionar no corrente ano”; (BRASIL, 1972, p. 225)^{vii} e “introduzir dispositivo que vede manifestar discriminação religiosa, política e racial” (BRASIL, 1972, p. 226).

Igualmente, o Conselho Nacional de Educação determinou, entre outras medidas: que a AFE reduzisse o número de vagas para 240 (originalmente, seriam 270); aumentasse o espaço da biblioteca; fornecesse “melhores provas de capacidade financeira da instituição e discriminação não somente da parte imobilizável, mas também das despesas com os corpos docente e administrativo” (BRASIL, 1972, p. 226); igualmente, o CNE estabeleceu que “a remuneração dos assistentes será de 2/3 do vencimento dos titulares” (BRASIL, 1972, p. 225) e exigiu que a AFE demonstrasse que “a criação do curso de Direito atende ao requisito do artigo 2º do decreto-lei 464, de 11 de julho de 1969” (BRASIL, 1972, p. 225). Assim, a AFE teria que promover modificações em seu regimento interno, modificar a nomenclatura de algumas disciplinas (por exemplo: “Economia” passaria a denominar-se “Economia brasileira”), alterar alguns tópicos dos currículos dos cursos aprovados (Administração e Ciências Contábeis), além de não poder abrir o curso de Direito.

A AFE cumpriu todas as exigências definidas pelo CFE, que, em maio do mesmo ano, procedeu à votação final do parecer relativo à criação da AFE. A única derrota dos fundadores da AFE aconteceu em relação à criação do curso de Direito. Assim, os fundadores da Associação Fluminense de Educação argumentaram que o Estado do Rio de Janeiro possuía Faculdades de Direito reconhecidas pelo Conselho Federal de Educação apenas em Niterói, Campos, Barra Mansa e Petrópolis, não existindo nenhum curso superior de Direito reconhecido pelo Conselho Federal de Educação na Baixada Fluminense (região onde viveria cerca de 50% da população fluminense). A AFE, portanto, se constituiria na “única Faculdade de Direito localizada na região, para atender

aos seus milhões de habitantes”. Ao término de sua argumentação, os criadores da AFE fizeram quase que uma profissão de fé no elevado valor com que encaravam o desafio de estabelecer uma instituição de ensino superior na Baixada Fluminense:

Os propósitos dos instituidores da Associação Fluminense de Educação, estão firmados no anseio por uma obra educacional de alto nível. Somos todos integrados na educação, e com desenvoltura, firmados nas experiências que auferimos ao longo de nossa vida profissional, realizaremos uma obra que atenderá aos ideais de nossa juventude e propiciará ao Brasil de hoje e do futuro as melhores indicações técnico-profissionais.^{viii} (BRASIL, 1972 A, p. 24)

O relator do processo (professor Abgar Renault) propôs a autorização do curso de Direito da AFE, além dos cursos de Administração e Ciências Contábeis (que não haviam sido objeto de diligência pelo parecer de 10 de março de 1972), no que foi acompanhado pelos demais membros do 2º Grupo da Câmara de Ensino Superior (T.D. de Souza Santos e Alberto Deodato). Entretanto, em 8 de maio de 1972, o plenário do Conselho Federal de Educação rejeitou a criação do curso de Direito, autorizando apenas o funcionamento do Instituto Superior de Estudos Sociais e a criação dos cursos de Administração (com 80 vagas) e Ciências Contábeis (com 40 vagas), em dois turnos (vespertino e noturno).

Ao mesmo tempo em que buscavam autorização oficial para o pleno funcionamento da instituição, os fundadores da AFE procuravam adequar fisicamente o espaço obtido aos ditames do ensino superior, como podemos perceber nas imagens a seguir, erguendo os primeiros edifícios que, futuramente, comporiam a atual UNIGRANRIO.

Assim, pode-se observar, nas fotos selecionadas abaixo (de 1973 e 1974), o letreiro do antigo colégio São Jorge, que, em breve, daria lugar à AFE, no terreno de uma antiga pedreira. Tais fotos compõem o acervo documental da UNIGRANRIO.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa encontra-se, ainda, em seus estágios iniciais. De todo modo, podemos perceber que a Associação Fluminense de Educação conseguiu adaptar-se às vicissitudes econômicas do processo histórico brasileiro ao longo das décadas de 1970, 1980 e 1990.

Outro aspecto que deve ser realçado consiste na importância que a instituição, desde seus primórdios, dedicou à qualidade de seu corpo docente. Assim, podemos observar, no anexo I, a preocupação em atrair profissionais de consistente trajetória em suas carreiras, assim como, a partir dos dados disponíveis, possuidores de sólida formação intelectual.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Romanelli, Otaíza de Oliveira. *História da educação no Brasil*. 25ª Ed., Petrópolis, Vozes, 2001, cap. 5

BRASIL. Parecer 266/72, do Conselho Federal de Educação, 1972.

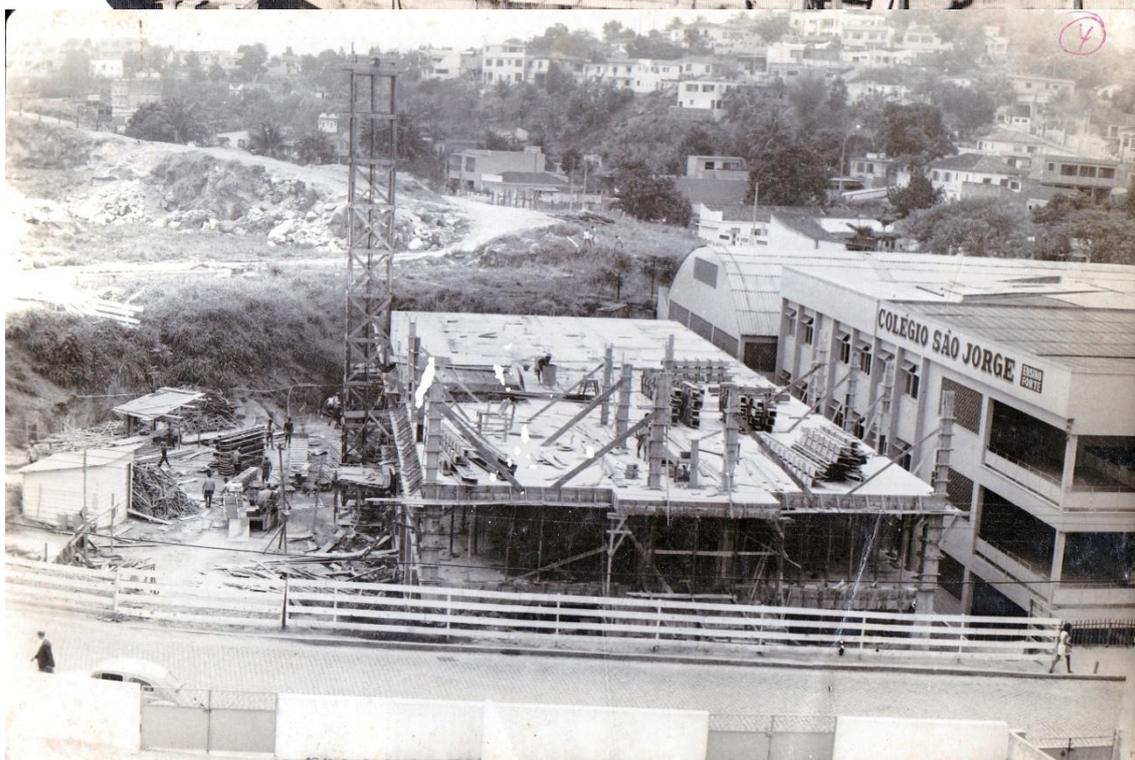
BRASIL. Parecer nº 426, do Conselho Federal de Educação, 1972 A.

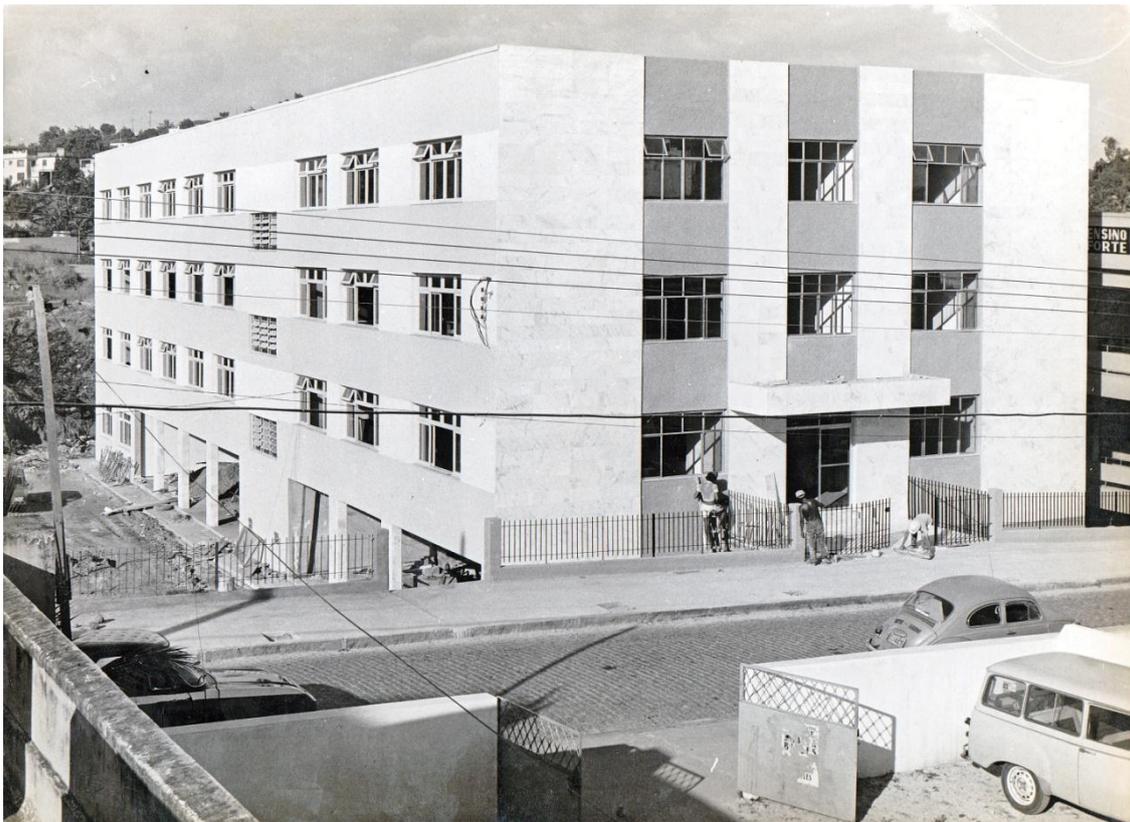
RIO DE JANEIRO. Anuário estatístico do Estado do Rio de Janeiro, ano I, v. 1, 1978. Rio de Janeiro: FIDERJ, 1978, tabela 2.1.2.1 Estimativa da população residente, por regiões-programa e municípios.

ANEXO I

QUADRO DE PROFESSORES DA ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO – 1972		
NOME	GRADUAÇÃO	DISCIPLINA
Agliberto Vital de Castro	Não informado	Instituições de Direito Público e Instituições de Direito Privado
José Eduardo de Carvalho Resende	Não informado	Economia e Economia Política
Virgílio Alexandre da Silva	Fundação Getúlio Vargas (Bacharel em Administração Pública)	Introdução à Administração
Diva Maria Brêtas de Noronha	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Santa Úrsula (Matemática)	Matemática
Paulo de Jesus Mourão Rangel	Não informado	Matemática e Estatística
Meton Arnaldo Soares de Alencar	Não informado	Português (Formas Comunicacionais)
Maria José Saroldi	Não informado	Psicologia
Sílvio Luiz Soares de Resende	Universidade Federal do Rio de Janeiro (Educação Física)	Educação Física
Maria Lúcia Azevedo Rezende	Universidade de Brasília	Educação Física
Livingstone dos Santos Silva	Universidade Federal Fluminense (Bacharel em História)	Ciência Política
Sérgio Barcellos Martins	Não informado	Contabilidade

ANEXOII





ⁱ O texto informa só existir um estabelecimento de ensino superior em Duque de Caxias.

ⁱⁱ Parecer 266/72, do Conselho Federal de Educação.

ⁱⁱⁱ O termo *cidade dormitório* refere-se, grosso modo, às municipalidades que limitam-se ao fornecimento de mão de obra para as regiões econômicas dominantes.

^{iv} Inaugurada em 20 de janeiro de 1961.

^v Registre-se, ainda, que a presença da REDUC legitimou a transformação de Duque de Caxias em zona de segurança nacional, o que fez com que este município perdesse sua autonomia, visto que o prefeito passaria a ser nomeado pelo Presidente da República.

^{vi} Parecer 266/72, op. cit., p. 224.

^{vii} Cf. “Art. 38. O corpo discente terá representação, com direito a voz e voto, nos órgãos colegiados das universidades e dos estabelecimentos isolados de ensino superior, bem como em comissões instituídas na forma dos estatutos e regimentos. § 1º A representação estudantil terá por objetivo a cooperação entre administradores, professores e alunos, no trabalho universitário. § 2º A escolha dos representantes estudantis será feita por meio de eleições do corpo discente e segundo critérios que incluam o aproveitamento escolar dos candidatos, de acordo com os estatutos e regimentos. § 3º A representação estudantil não poderá exceder de um quinto do total dos membros dos colegiados e comissões.” Lei 5540, de 28 de novembro de 1968, art. 38.

^{viii} Parecer nº 426, de 1972, p. 24.